



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMÁNARIO OFICIAL

PAG.001/07

JOÃO PESSOA, 16 Á 22 DE DEZEMBRO DE 1995.

Nº 467

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.935 DE 06 DE Dezembro DE 1995.

APROVA LOTEAMENTO DE AREA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 60, inciso XX, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei 2.102 de 30 de dezembro de 1975 e suas modificações.

DECRETA:

ART 1º - Fica aprovado o Loteamento Ana Clementina de Jesus de propriedade da COHABAN - Cooperativa Habitacional dos Bancários, conforme transcrição no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul de João Pessoa, sob nº de ordem R-2, no livro 2-FQ folha 01 matricula nº 44.474, em 06 de janeiro de 1993, encravado na Zona Residencial 2 (ZR2), do setor 25, conforme instruções ao Processo PMJP. nº 005864/94-2.

ART. 2º - A urbanização do loteamento referido no artigo anterior será executada sob total responsabilidade do proprietário, em absoluta conformidade com o plano de arruamento e remanejamento e deverá ser concluída no prazo de 120 dias, a contar da data da concessão da licença para a sua execução.

PARAGRAFO UNICO - A urbanização de que trata este artigo contará obrigatoriamente dos seguintes serviços:

- Locação de todas as quadras e de todos os lotes.
- Abertura da via pública e delimitação física dos lotes doados ao patrimônio do município com a retirada dos entulhos e das edificações porventura existentes.
- Terraplenagem e revestimento primário das vias e logradouros públicos, totalizando 7.699,68 m².
- Rede de drenagem de águas pluviais superficiais: inclusive meio-fio e linha d'água nas vias, numa extensão de 1.323,28 m.
- Rede de energia elétrica a critério do órgão concessionário deste serviço.
- Rede de abastecimento de água potável a critério do órgão concessionário deste serviço.

ART. 3º - Passarão a constituir bens do domínio público as áreas correspondentes as vias VL-01, VL-02, VL-03, VL-04, VL-05 e VP 01, com 7.699,68 m² assim como o lote 0013 da quadra 043 com 1.451,40 m² destinado a Equipamentos Comunitários e o lote 0032 da quadra 598 com 3.020,39m² destinado a Área Verde, totalizando 12.171,47 m², ficando desde já incorporados ao patrimônio municipal para todos os efeitos legais.

ART. 4º - As condições de execução das obras são as expressas na Lei 2.102 de 30 de dezembro de 1975 e suas modificações.

ART. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

ELISJO LUIZ SOBREIRA MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.936 de 06 de dezembro de 1995

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.761 de 28 dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), discriminado no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Fernando Martins da Silva
Gilvandro Tavares de Sales

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.936 DE 06 DE dezembro DE 1995		R\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PUNTE DE RELATÓRIO	VALOR
13.6	Sec. de Comunicação Social	3132.00	Ordinários	100.000,00
13.61	Divulgação			
03.07.023.2114	Comunicação Social			
				100.000,00

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.936 DE 06 DE dezembro DE 1995		R\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PUNTE DE RELATÓRIO	VALOR
8.8	Sec. de Serviços Urbanos	3132.00	Ordinários	50.000,00
8.82	Equipamentos Comunitários			
03.07.021.2203	Manut. Conserv. de Mercados e Lavanderias			
8.83	Serviços Funerários	3132.00	Ordinários	50.000,00
18.60.326.2035	Manut. e Conser. de Cemitérios			
				100.000,00

DECRETO Nº 2.937 de 11 de dezembro de 1995

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.761 de 28 dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 66.850,00 (Sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), discriminado no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Fernando Martins da Silva
Gilvandro Tavares de Sales

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.937 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995					
R\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
1.6	Câmara Municipal				
1.01	Diretoria Adm. Financeira				
01.01.021.2042	Administ. Geral da Câmara	3132.00	Ordinários	20.000,00	
01.01.025.1254	Ampliação e Aparent. Casa de Napoléão Laureano	4110.00	Ordinários	30.000,00	
4.0	Secretaria de Administração				
4.01	Pessoal				
03.07.021.2083	Unidade de Apoio Administrat	4120.00		16.850,00	
				66.850,00	

ANEXO II		ANULAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.937 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995			
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
8.0	Sec. de Serviços Urbanos		
8.02	Equipamentos Comunitários		
03.00.021.2234	Manut.Conserv. da Iluminação Pública.	3120.00	Ordinários
		3132.00	Ordinários
		4120.00	Ordinários
			66.850,00

DECRETO Nº 2.938 de 11 de dezembro de 1995

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.761, 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), discriminado no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Fernando Martins da Silva
Gilvandro Tavares de Sales

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.938 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995					
R\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
4.1	Secretaria de Administração-Entidades Supervisionadas.				
4.11	Instituto de Prev.e Assist. do Município-IPAM				
15.02.492.2001	Manut. da Previd. e Assist. do Município.	3111.01	Próprios	25.000,00	
				25.000,00	

ANEXO II		ANULAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.938 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995			
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
4.1	Secretaria de Administração-Entidades Supervisionadas.		
4.11	Instituto de Prev.e Assist. do Município-IPAM		
15.02.492.2001	Manut. da Previd. e Assist. do Município.	3120.00	Próprios
			25.000,00

DECRETO Nº 2.938-A de 11 de Dezembro de 1995

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.761 de 28 dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), discriminado no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Fernando Martins da Silva
Gilvandro Tavares de Sales

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.938-A DE 11 DE 12 DE 1995				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
9.0	Sec. de Educação e Cultura			
9.02	Ensino Fundamental			
08.47.427.2066	Merenda Escolar	3120.00	Convênio	200.000,00
				200.000,00

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.938-A DE 11 DE 12 DE 1995				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
9.0	Sec. de Educação e Cultura			
9.02	Ensino Fundamental			
08.42.188.1168	Appl. e Recup. Melh. da Rede de Ens. de 1 Grau.	4110.00	Convênio	98.000,00
08.42.188.1199	Constr. e Aparelh. de Unid. Escolares	4110.00	Convênio	20.000,00
		4120.00	Convênio	98.000,00
				200.000,00

DECRETO Nº 2.939 de 11 de dezembro de 1995

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.761, 28 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 19.135,00 (Dezenove mil, cento e trinta e cinco reais), discriminado no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Fernando Martins da Silva
Gilverdo Tavares de Sales

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.939 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
2.1	Gab. do Prefeito-Entidades Supervisionadas.			
2.12	Superv. de Transp. Públicos-STP			
16.91.020.2004	Coord. e Assessoramento	3111.01	Próprios	1.600,00
16.91.021.2005	Diretoria Adm. e Financeira	3111.01	Próprios	4.687,00
16.91.371.2008	Planej. e Exec. da Política de Transportes Públicos.	3111.01	Próprios	12.848,00
				19.135,00

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.939 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
2.1	Gab. do Prefeito-Entidades Supervisionadas.			
2.12	Sup. de Transp. Públicos-STP			
15.02.492.2002	Encargos com a Previdência Social	3113.00	Próprios	6,00
15.04.492.2003	Contrib. d/Formação do PASEP	3200.00	Próprios	935,00
16.91.020.2004	Coord. e Assessoramento	3111.02	Próprios	965,00
		3111.03	Próprios	8,00
		3113.00	Próprios	12,00
		3120.00	Próprios	61,00
		3131.00	Próprios	61,00
		3132.00	Próprios	3.675,00
		3251.00	Próprios	12,00
		3252.00	Próprios	6,00
		3253.00	Próprios	5,00

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.939 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
16.91.021.2005	Diretoria Adm. e Financeira	3111.02	Próprios	121,00
		3111.03	Próprios	565,00
		3113.00	Próprios	12,00
		3120.00	Próprios	2.500,00
		3131.00	Próprios	6,00
		3132.00	Próprios	3.927,00
		3201.00	Próprios	24,00
		3202.00	Próprios	12,00
		3203.00	Próprios	7,00
		4110.00	Próprios	63,00
		4120.00	Próprios	1.649,00
16.91.023.2006	Casas Educativas e Informativas	3120.00	Próprios	122,00
		3131.00	Próprios	12,00
		3132.00	Próprios	146,00
16.91.407.2007	Participação Comunitária	3120.00	Próprios	144,00
		3131.00	Próprios	48,00
		3132.00	Próprios	74,00
16.91.371.2008	Planej. e Exec. da Política de Transportes Públicos.	3111.02	Próprios	045,00
		3111.03	Próprios	466,00
		3113.00	Próprios	85,00
		3120.00	Próprios	372,00
		3131.00	Próprios	70,00
		3132.00	Próprios	1.400,00
		3251.00	Próprios	332,00
		3252.00	Próprios	22,00
16.91.573.2009	Sinalização e Comunicação com o Usuário.	3120.00	Próprios	97,00
		3131.00	Próprios	36,00
		3132.00	Próprios	36,00
16.91.574.2010	Sistema Viário	3120.00	Próprios	97,00
		3132.00	Próprios	97,00
				19.135,00

DECRETO Nº 2.940 de 11 de dezembro de 1995

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.761 de 28 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

10.1 - Secretaria de Saúde-Entidades Supervisionadas	
10.12 - Instituto Cândido Vargas -ICV	
13.07.021.2003 - Coordenadoria de Administração e Finanças	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	50.000,00
3120.00 - Material de Consumo	35.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	35.000,00
13.75.428.2004 - Coordenadoria Médico Assistencial	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
3120.00 - Material de Consumo	35.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	35.000,00
F.R. - Ordinários	
Total.....	290.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, ocorrerão por conta de recursos transferidos através do Decreto de nº 2.887 de 25.08.95 e do Decreto de nº 2.895 de 28.09.95.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Fernando Martins da Silva
Gilvandro Tavares de Sales

DECRETO Nº 2.941 de 12 de dezembro de 1995

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.761 de 28 dezembro de 1994.

RECEITAS

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 176.301,10 (Cento e setenta e seis mil e trezentos e um reais e dez centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

10.1 - Secretaria de Saúde-Entidades Supervisionadas	
10.12 - Instituto Candida Vargas -ICV	
13.07.021.2003 - Coordenadoria de Administração e Finanças	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	30.000,00
3120.00 - Material de Consumo	56.301,10
13.75.428.2004 - Coordenadoria Médico Assistencial	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	70.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
F.R. - Próprios	
Total.....	176.301,10

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, ocorrerão por conta do Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios, de acordo com Artº 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Fernando Martins da Silva
Gilvandro Tavares de Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 11 de Agosto de 1964.



JOÃO PESSOA

Viva esta cidade

PREFEITURA

MUNICIPAL

DE

JOÃO PESSOA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais nºs 1.781/89 e 2.059/91.

PORTARIA Nº 2012 DE 16.12.95
RESOLVE: exonerar, a pedido, o pessoal constante da relação em anexo, dos cargos, em comissão, da VICE PREFEITURA.
II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01.12.95

ANEXO A PORTARIA Nº 2012

MATRÍCULA	NOME	SÍMBOLO	CARGO
27.481-0	NESTOR ROLIM	DAS-1	ASSESSOR ESPECIAL
27.479-8	HOMERO MOURA TOMAZ	DAS-2	ASSISTENTE DE GABINETE
27.474-7	MARIA DO SOCORRO BRAGA RAMALHO	DAS-2	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
29.403-9	EUNICE RABELO BARBOSA	DAI-1	SECRETÁRIO DE COORD.DA ASS.DE R.PÚBLICAS
29.482-9	RONALDO GERÔNIMO GOMES	DAI-1	MOTORISTA
29.210-9	JACQUELINE CARNEIRO DE A. LUNA	DAI-1	SECRETÁRIO
29.404-7	LUCÉLIA GONZAGA TAVARES	DAI-1	SECRETÁRIO
28.652-4	ROMÉRIO DE ANDRADE ALVES	DAI-1	MOTORISTA
27.482	ANA RITA PESSOA HENRIQUES	DAS-1	COORDENADORA

PORTARIA Nº 2013 DE 19.12.95
RESOLVE: exonerar, a pedido, o pessoal constante da relação em anexo, dos cargos, em comissão, da SECRETARIA ESPECIAL DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE RACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA-CODERMA.
II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01.12.95

ANEXO A PORTARIA Nº 2013/95

MATRÍCULA	NOME	SÍMBOLO	CARGO
29.124-2	ROBERTO SALDANHA HONORATO	DAS-1	COORDENADOR ADJUNTO
29.555-8	MARIA DAS NEVES GOMES DA COSTA	DAI-3	SECRETÁRIA DO COORDENADOR ADJUNTO
29.737-2	ANTONIO FERNANDES DOS ANJOS	DAS-2	SUPERVISOR DE NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO
27.128-4	DEBORA DE LOURDES MINDELO C. ALBUQUERQUE	DAS-2	SUPERVISOR DE NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO
29.465-9	KILZA SERRANO DE SOUSA	DAS-2	SUPERVISOR DE NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO
28.678-8	MARCOS ANTONIO PINHEIRO	DAI-1	MOTORISTA
9.089-1	JOSÉ RODRIGUES DE MATOS	DAI-1	MOTORISTA
29.705-4	EDILMA MARIA DA SILVA	DAI-3	SECRETÁRIO DO SUPERVISOR DE N. DE APOIO TÉCNICO
29.783-6	ELIZAFAN LEITE DURAND	DAI-3	SECRETÁRIO DO SUPERVISOR DE N. DE APOIO TÉCNICO
29.736-1	MARCIEL PÉREIRA DE MATOS	DAI-3	SECRETÁRIO DO SUPERVISOR DE N. DE APOIO TÉCNICO
27.398	MARIA DA SALETE MARTINS ARAÚJO	DAI-1	

PORTARIA Nº 2014 DE 19.12.95
RESOLVE: exonerar, a pedido, o pessoal constante da relação em anexo, dos cargos, em comissão, da SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA PARA ACESSORAMENTO LEGISLATIVO-PROLEGIS.
II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01.12.95

ANEXO A PORTARIA Nº 2014/95

MATRÍCULA	NOME	SÍMBOLO	CARGO
29.800-0	MADALENA ALVES DE FIGUEIRÊDO	DAS-1	ASSESSOR ESPECIAL
25.548-3	JOÃO BOSCO MANGUEIRA	DAS-1	ASSESSOR ESPECIAL
29.160-9	JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO	DAS-2	NÚCLEO DE SUPERVISÃO
15.452-1	ODÍVIO BARRETO COUTINHO	DAI-1	MOTORISTA
15.866-6	HOSANA PEDRO DE ANDRADE	DAS-1	SECRETÁRIO EXECUTIVO
27.795-9	LUCIANO DE SOUZA	DAS-3	ASSISTENTE DE GABINETE
27.792-4	JOÃO BOSCO MANGUEIRA JUNIOR	DAS-3	ASSISTENTE DE COORDENADOR
26.743-1	GIORDANO SOUSA MOTA	DAS-3	SUPERVISOR DE NÚCLEO
27.791-6	CIDILENE CEZAR DE ANDRADE	DAS-3	SUPERVISOR DE NÚCLEO
11.754-4	FRANCISCA CÉLIA MARQUES SARMENTO	DAS-3	SUPERVISOR DE NÚCLEO
29.573-6	ROSANGELA DE SOUZA SANTOS	DAS-3	SUPERVISOR DE NÚCLEO
25.644	IVETE MENDES DE SOUSA SANTOS	DAS-2	SUPERVISOR DE NÚCLEO
28.134-4	FRANCISCO PIRES BRAGA NETO	DAS-3	ASSISTENTE DE GABINETE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DE POSSE E INSTALAÇÃO OFICIAL DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REALIZADA NA SALA DO CDU, SITUADA NA R.DOM CARLOS GOUVEIA COELHO, N° 347-CENTRO, NESTA CAPITAL, TERÇA-FEIRA, 19.12.95, INÍCIO ÀS 15:00 HORAS E TÉRMINO ÀS 16hs 11min.

- Proposta da Pauta: 1° Abertura dos Trabalhos;
 2° Posse dos Conselheiros;
 3° Instalação Oficial do CDU;
 4° Apresentação da proposta do Regimento Interno do CDU;
 5° Outros.

Aos dezanove dias, do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (19.12.95), terça-feira, na sala do CDU, situada na Rua Dom Carlos Gouveia Coelho, N° 347- Centro, João Pessoa, Estado da Paraíba, Brasil, e em cumprimento a Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Leis-Complementares N°s 3, de 30.12.92 e 4, de 30.04.93, Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e a Lei-Municipal N°7.899 de 20.09.95 que regulamentou o CDU, ainda fundamentado em convocação feita aos membros titulares aqui presentes, reuniu-se com a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Francisco Xavier Monteiro da Franca, sob a Presidência do Secretário de Planejamento e Coordenação, Eng° Fernando Martins da Silva, os Membros Natos: Gilvandro Tavares de Sales, SEFIN representado por Sebastião Feitosa Filho Diretor do DEAT/SEFIN; Antônio Fábio Bonavides Mariz Maia, SEAD; Elísio Luiz Sobreira Monteiro da Franca, SESUR; João Ricardo Moreira Monteiro da Franca, SEOP e José Eduardo de Melo Cunha, SEMMA; Representante do Governo Estadual, Antônio Aureliano de Almeida; Representante da SUDEMA, Sônia Matos Falcão; Representantes da Sociedade Civil: Paula Frassinete Lins Duarte, APAN; Severino Ângelo Januário, FEPAC; Diomedes Teixeira de Carvalho, SINTUR; José William Montenegro Leal, SINDUSCOM; Rossana Honorato, IAB/PB; Afonso Francisco de Abreu, SINTRICOM; Renato Magalhães da Silva, SENGE; e DESIVAL ALIXANDRE DA SILVA, Secretário-Geral do CDU. O Senhor Prefeito cumprindo os itens 1 e 2 da Pauta fez a abertura dos trabalhos, solicitou ao Secretário-Geral que lesse o Termo de Posse, e após volta a palavra ao Prefeito para dar posse aos Conselheiros. Em seguida, o Chefe do Poder Executivo Municipal lembrou que o Conselho ora instalado é de grande importância e que na verdade é uma divisão de responsabilidades que envolvem os Governos Municipal, Estadual e Federal e a Sociedade Civil. Ato contínuo, passou a direção dos trabalhos ao Presidente do Plenário recém empossado Eng° Fernando Martins da Silva, que deu prosseguimento a sessão, o qual, disse que o CDU integra o sistema de planejamento do Município de João Pessoa, com o encargo de formular proposta de desenvolvimento urbano no âmbito do Município, e em seguida declarou instalado oficialmente o Conselho de Desenvolvimento Urbano. Solicitou ao Secretário-Geral que distribuisse com os Conselheiros presentes a proposta do Regimento Interno do CDU e ouvindo o Plenário marcou uma reunião para o dia 27.12.95 quarta-feira, às 8:00 hs no local já conhecido por todos para discussão da proposta do Regimento Interno do CDU. O Presidente agradeceu a presença de todos e lembrou mais uma vez a próxima reunião que ficou acordada para o dia 27.12.95, e que os ausentes titulares e suplentes tomariam posse posteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, eu, DESIVAL ALIXANDRE DA SILVA, na qualidade de Secretário-Geral do CDU, lavei a presente ATA, que dato e assino, após ser assinada pelo Prefeito, Presidente e pelos membros natos, representantes do Governo Estadual Infra-Estrutura e SUDEMA e da Sociedade Civil, identificados nesta Ata, que é documento de verdade e dou fé. João Pessoa - PB, terça-feira, em dezanove de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (19.12.95), 16hs 11min.

- Desival Alixandre da Silva - Secretário-Geral do CDU
- Francisco Xavier Monteiro da Franca - Prefeito Municipal
- Fernando Martins da Silva - Presidente do CDU
- Gilvandro Tavares de Sales - Membro Nato/SEFIN
- Antônio Fábio Bonavides Mariz Maia - Membro Nato/SEAD
- Elísio Luiz Sobreira Monteiro da Franca - Membro Nato/SESUR
- João Ricardo Moreira Monteiro da Franca - Membro Nato/SEOP

- José Eduardo de Melo Cunha - Membro Nato/SEMMA
- Antônio Aureliano de Almeida, Governo do Estado - suplente
- Sônia Matos Falcão - Membro Governo do Estado - SUDEMA
- Paula Frassinete Lins Duarte - Membro Soc. Civil, APAN
- Severino Ângelo Januário - Membro Soc. Civil, FEPAC
- Diomedes Teixeira de Carvalho - Membro Soc. Civil, SINTUR
- José William Montenegro Leal, Membro Soc. Civil, SINDUSCOM
- Rossana Honorato, Membro Soc. Civil, IAB/PB
- Afonso Francisco de Abreu - Membro Soc. Civil, SINTRICOM
- Renato Magalhães da Silva, Membro Soc. Civil, SENGE

TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS DO C.D. U. - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEPLAN/PMJP, em 19.12.95

Aos dezanove dias, do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (19.12.95), às 15 hs e 30 min. na Sala do CDU, situada na Rua Dom Carlos Gouveia Coelho, N° 347- Centro, nesta Capital, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de João Pessoa, Doutor FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA, presentes Secretários Municipal, Vereadores, Representantes dos Governos Estadual e Federal, Representantes da Sociedade Civil e demais autoridades. Compareceram na presença do Senhor Prefeito, que deu posse aos Conselheiros do CDU - Conselho de Desenvolvimento Urbano, que são os seguintes: na Presidência o Eng° FERNANDO MARTINS DA SILVA, da SEPLAN; Membros Natos: Dr. GILVANDRO TAVARES DE SALES, da SEFIN; Dr. ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA, da SEAD; Arg. ELÍSIO LUIZ SOBREIRA MONTEIRO DA FRANCA, da SESUR; Eng° JOÃO RICARDO MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA, da SEOP e o Eng° JOSÉ EDUARDO DE MELO CUNHA, da SEMMA. Representantes do Governo do Estado: Eng° José Paulo de Souto, da Infra-Estrutura; Dr° Sônia Matos Falcão, da SUDEMA; Representante do Governo Federal: Dr. Eudes de Lemos Farias Filho, da CEP; Representantes da Sociedade Civil: Dr° Paula Frassinete Lins Duarte, da APAN; Dr° Martin Laurindo da Silva, da UPAC; Dr. Severino Ângelo Januário, da FEPAC; Dr. Diomedes Teixeira de Carvalho, do SINTUR; Eng° José William Montenegro Leal, do SINDUSCOM; Dr. Paulo Roberto Fernandes Monteiro, da Radiofusão e Televisão, Art° Rossana Honorato, do IAB/PB, Dr. Afonso Francisco de Abreu, do SINTRICOM, Eng° Renato Magalhães da Silva, do SENGE. Todos aqui identificados se comprometem e aceitam cumprir as determinações das Leis-Complementares N°s 3, de 30.12.92, 4, de 30.04.93, Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, e com a Lei-Municipal N° 7.899, de 20.09.95, que regulamenta o presente Conselho. Deferido e aceito este compromisso, para constar, eu, DESIVAL ALIXANDRE DA SILVA, lavei o presente TERMO de Posse, que mandarei publicar no Diário Oficial do Município de João Pessoa, que vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito da Capital e pelos empossados, para os feitos legais constitucionais. João Pessoa - PB, dezanove de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco.

- Desival Alixandre da Silva - Secretário-Geral do CDU
- Francisco Xavier Monteiro da Franca - Prefeito
- Fernando Martins da Silva - Presidente
- Gilvandro Tavares de Sales - Membro Nato
- Antônio Fábio Bonavides Mariz Maia - Membro Nato
- Elísio Luiz Sobreira Monteiro da Franca - Membro Nato
- João Ricardo Moreira Monteiro da Franca - Membro Nato
- José Eduardo de Melo Cunha - Membro Nato
- Paulo José de Souto - Membro do Governo do Estado Infra-Estrutura
- Sônia Matos Falcão - Membro SUDEMA
- Eudes de Lemos Farias Filho - Membro Governo Federal, CEP
- Paula Frassinete Lins Duarte - Membro Sociedade Civil
- Martin Laurindo da Silva - Membro Sociedade Civil
- Severino Ângelo Januário - Membro Sociedade Civil
- Diomedes Teixeira de Carvalho - Membro Sociedade Civil
- José William Montenegro Leal - Membro Sociedade Civil
- Paulo Roberto Fernandes Monteiro - Sociedade Civil
- Rossana Honorato - Membro Sociedade Civil
- Afonso Francisco de Abreu - Membro da Sociedade Civil
- Renato Magalhães da Silva - Membro da Sociedade Civil

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS -CLCS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (ES)

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Licitação de Compras e Serviços devidamente constituída pela Portaria nº 947/93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	24/95	-DENTAL MED LTDA.	-BECKER DE 1000 ML, TERMEX. -MASSA SELANTE P/MICROHEMATÓCRITO. -SORO ANTI-A - PROTHEMO. -SORO ANTI-B - PROTHEMO. -SORO ANTI-D - PROTHEMO. -BALÃO DE FUNDO CHATO 250ml.TERMEX. -PIPETADOR AUTOMÁTICO DE 100 MICROLITROS - CACIL.	02 05 03 03 03 03 01	5,80 0,90 9,40 9,40 18,00 4,00 18,00	11,60 4,50 28,20 28,20 54,00 12,00 18,00	156,80
CONVITE	24/95	-CASA DO LABORATÓRIO LTDA.	-COLESTEROL EMBALAGEM, 250 TESTES MARCA DOLES. -COLESTEROL HDL.100 TESTES, DOLES. -FITA P/EXAME DE URINA, FR5 C/100 TIRAS.MARCA SELF-STIK. -TESTE DE GRAVIDEZ.50 TESTES, MARCA DOLES. -LÂMINA P/MICROSCOPIA CX.C/50 UND. MARCA SLIDES. -TUBO CAPILAR P/MICROHEMATÓCRITO S/HEPARINA.MARCA MICRON.	08 05 15 05 65 05	14,98 3,72 28,98 19,60 2,20 5,10	119,84 18,60 434,70 98,00 143,00 25,50	839,64

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	24/95	-DISMÉDICA PROD.HOSP.LTDA.	-ASLO PRONTO USO - BIOCLIN. -CORANTE LEISHMAN LÍQUIDO-KEEL -P C R - PRONTO USO -BIOCLIN. -FRASCO DE PLÁSTICO BOCA DE 70mm. DE DIÂMETRO C/TAMPA PERFURADA CAPACIDADE DE 500ml. PERFECTA. -FRASCO DE PENICILINA DE VIDRO CAPACIDADE 5ml.C/TAMPA DE BORRACHA. HARBIN.	05 10 04 100 500	32,00 8,50 13,00 15,00 3,20	160,00 85,00 52,00 1.500,00 1.600,00	3.397,00
CONVITE	24/95	-MEDICAL MERC.DE APAR. MÉD.LTDA.	-LAVADOR AUTOMÁTICO DE PIPETAS EM P V C. PERMUTION.	01	139,00	139,00	139,00
CONVITE	24/95	-MEDSUL-PROD.HOSP.LTDA.	-PINCETA DE PLÁSTICO 250ml. (ALMO-TOLOGIA) FABRICANTE ADRIPLAST.	04	0,50	2,00	2,00
CONVITE	24/95	-GUAULAB COM.E REP.LTDA.	-ÁCIDO ÚRICO 100 TESTES BIOCLIN. -ÁCIDO ACÉTICO PA LT VETEC. -GLICOSE ENZM.EMB.NORMAL 500 TESTES-BIOCLIN. -BALÃO DE VIDRO F.CHATO GARGALHO LONGO 6 LTS-PIREX. -TIRAS REAG.F/ANÁLISES DE PH 100 UND REAGEN.	08 02 10 03 01	5,40 10,00 11,80 95,00 10,00	43,20 20,00 118,00 285,00 10,00	476,20

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	25/95	-BIOLIGHT COM.IMP.LTDA.	-BEBEDOURO DE VIDRO(BOCA LARGA-TIPO SORO), CAPACIDADE 500ml COM TAMPA DE BORRACHA ANTI-ÁCIDA E BICO DE AÇO INOXIDÁVEL, RETO PRÓPRIO PARA BIOTÉRIO-MARCA BEIRA MAR.	60	15,80	948,00	
			-COMEDOURO P/CAES PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DIÂMETRO INTERNO ± DEZESSEIS(16) CM. e 20cm, REFERÊNCIA CTL - 10 FABRICADO NA POLYUTIL.	20	7,50	150,00	
			-CAIXA DE POLIPROPILENO TAMANHO 45x24x18cm,REFERÊNCIA CTL - 10 FAB.POLYUTIL.	20	11,70	234,00	
			-CAIXA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE TAMANHO 40x30x15cm.COM TAMPA 40x30x5cm.TAMPA PERFURADA COM 12 FUROS DISPOSTOS EM 04 FILEIRAS 03 FUROS COM DIÂMETRO DE 04mm, FAB. ACRILUX. -CAIXA TIPO GAIOLA PARA CRIAÇÃO	20	149,90	2.998,00	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	25/95	-BIOLIGHT COM.IMP.LTDA.	-DE COMUNDONDO,PRODUZIDA EM PRO-POLIPROPILENO INQUEBRÁVEL,AUTOCLAVEL E RESISTENTE A ÁCIDOS, MEDINDO 30x20x13cm, COM TAMPA DE ARAME COM TRATAMENTO ESPECIAL DE INOXIDAÇÃO, COMEDOURO EMBUTIDO E BEBEDOURO DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 250ml, COM ROLHA DE BORRACHA ANTI-ÁCIDO E BICO DE AÇO INOX.RETO, MODELO GC-111-BEIRAMAR.	50	37,70	1.835,00	
			-CAIXA DE POLIPROPILENO TAMANHO 62x40x21cm, FAB.POLYUTIL.	20	18,97	379,40	6.544,40
CONVITE	25/95	-CASA DO LABORATÓRIO LTDA.	-TRIPÊ PARA BICO DE BUSEN EM METAL -MARCA BIOMATIC.	01	12,90	12,90	
			-DESPERTADOR PARA LABORATÓRIO -MARCA HERWEG.	01	15,80	15,80	
			-BALANÇA ANALÍTICA ELETRONICA, DIGITAL C/03 CASAS DECIMAIS.CARGA MÁXIMA 200grs.SENSIBILIDADE DE 0,001g.CAMPO DE TARA 200GR. TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO 4s,220 volts. MARCA MARTE-GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO,ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	01	2.069,00	2.069,00	2.097,70

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	26/95	-EAT-EMPRESA DE ALIMENTAÇÃO.	-TICKETS ALIMENTAÇÃO. OBS:TAXA DE ADMINISTRAÇÃO= 3,0%	1.050	5,00	5.250,00 157,50	5.407,50

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	27/95	-CIRÚRGICA SÃO JORGE LTDA.	-COTONETES C/75 - IORK.	20	0,77	15,40	15,40
CONVITE	27/95	-PROLIMED NORD.IND.LTDA.	-SORO FISIOLÓGICO 500ml -LAFEPE.	400	0,46	184,00	184,00
CONVITE	27/95	-DENTAL MED-PINTO & FERREIRA LTDA.	-ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRS. KARINA	150	2,43	364,50	
			-ÁGUA OXIGENADA - MARCA PURÍSSIMO.	120	0,81	97,20	461,70
CONVITE	27/95	-L.P.M.PROD.MED.LTDA.	-GAZE 91x91 -MARCA KARINA.	150	16,80	2.520,00	2.520,00
CONVITE	27/95	-CIRÚRGICA CENTER LTDA.	-PARES DE LUVAS CIRURG.Nº 7,0 MARCA TOPER.	200	0,30	60,00	60,00
CONVITE	27/95	-PROMHOL -PROD.MED.LTDA.	-ALCOOL 1000 ml. PRING.	256	0,99	253,44	
			-PAPEL P/ELETROCARDIOGRAFO 48mm DARÚ.	100	1,46	146,00	399,44
CONVITE	27/95	-IBRAS-CBO IND.CIRÚRC.S/A.	-SERINGA DESC.DE 10ml. C/AGULHA. MARCA - IBRASGAMMA.	1.500	0,15	225,00	
			-SERINGA DESC.DE 20ml.C/AGULHA. MARCA - IBRASGAMMA.	1.000	0,20	200,00	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	27/95	-IBRAS-CBO IND.CIRURG.SA.	-SERINGA DESC.DE 05ml.S/AGULHA MARCA IBRASGAMMA.	2.500	0,08	200,00	1.020,00
			-AGULHA DESC.25 x 8 - IBRASGAMMA.	2.500	0,03	75,00	
			-AGULHA DESC.13 x 4 - IBRASGAMMA.	2.000	0,03	60,00	
			-SERINGA DESC. DE 01ml. P/INSULINA C/AGULHA REMOVÍVEL 13 x 4 U-100, MARCA IBRASGAMMA.	2.000	0,13	260,00	
CONVITE	27/95	-DISMEDICA PROD.HOSP. LTDA.	-PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS-7,5 MARCA LEMGRUB.	200	0,40	80,00	418,00
			-PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS-8,0 MARCA LEMGRUB.	200	0,40	80,00	
			-ÉTER - BRASILQUÍDOS.	60	4,30	258,00	
CONVITE	27/95	-BIOLIGHT COM.IMP.LTDA.	-LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26x76, ACABAMENTO ESMERELIZADO, CX 50 m/ GLASSTÉCNICA.	20	3,35	67,00	67,00
CONVITE	27/95	-DENTMED B.A.C.R.LTDA.	-ESPARADRAPO 10 x4,5 - MISSNER	250	1,39	347,50	590,00
			-SERINGA DE 03 ML.DESC.C/AGULHA, MARCA RYNCO.	2.500	0,097	242,50	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	28/95	-MEDINOR COM.REP.LTDA.	-BENZETACIL DE 1.200.000 U I + DILUENTE SE NECESSÁRIO.PRODOTTI.	300	0,59	177,00	822,00
			-BENZETACIL 600.000 U I + DILUENTE SE NECESSÁRIO.PRODOTTI.	300	0,41	123,00	
			-METILDOPA 250mg COMP. PRODOTTI.	1.500	0,08	120,00	
			-METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL 40 grs.PRODOTTI.	300	1,34	402,00	
CONVITE	28/95	-PROLIMED NORD.COM.LTDA	-NITROFURAZONA POMADA 20g -MARCA LAFEPE.	800	0,54	432,00	432,00
CONVITE	28/95	-DROGUISTA POTIGUARES LTDA.	-FENOBARBITAL 100 mg GARDENAL. MARCA RHODIA.	600	0,04	24,00	5.529,00
			-METFORMINA -MARCA BIOBRAS.	4.000	0,14	560,00	
			-SUPLAN GEST DRÁGEAS CX C/30 DRÁGEAS - MARCA HEBRON.	500	9,89	4.945,00	
			-MESILATO DE CODERGOGRINA 4,5mg CX C/14 COMP. HYDERGINE -MARCA SANDOZ.	100	18,06	1.806,00	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	28/95	-ORTOTEX PROD.HOSP.LTDA.	-CLORETO DE POTÁSSIO,XAROPE Fr C/ 120 ml, ORTOTEX.	30	0,80	24,00	2.306,00
			-DESCONGESTIONANTE NASAL INFANTIL Fr C/30 ml, ORTOTEX.	800	0,69	552,00	
			-DEXAMETAZONA,ELIXIR Fr. C/120ml ORTOTEX.	500	0,70	350,00	
			-MEBENDAZOL + TIABENDAZOL,Fr C/ 30 ml, SUSPENSÃO.ORTOTEX.	1.500	0,67	1.005,00	
			-SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA Fr C/60 ml, ORTOTEX.	500	0,51	255,00	
			-SALBUTAMOL, XAROPE, Fr C/120 ml ORTOTEX.	300	0,40	120,00	
			CONVITE	28/95	-DENTAL MED LTDA.	-GLOCOFILM C/25 TIRAS - BAYER.	
CONVITE	28/95	-DENT-MED COM.REP.LTDA.	-DEXAMETAZONA -SANVAL.	800	0,024	19,20	525,70
			-HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO-CN	1.500	0,019	28,50	
			-ISOSSORBIDA 10 mg - SANVAL	1.000	0,026	26,00	
			-MEBENDAZOL + TIABENDAZOL-LAFEPE.	4.000	0,069	276,00	
			-METRONIDAZOL - SANVAL	4.000	0,029	116,00	
CONVITE	28/95	-MAVÉS LOBATO LTDA.	-A A S ADULTO -LAFEPE.	2.200	0,02	44,00	172,00
			-CAPTOPRIL 25 mg - CIBRAN.	2.000	0,05	100,00	
			-CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 mg 2 ml.INST. BIOQUÍMICO.	100	0,14	14,00	
			-PROMETAZINA 50 mg 2ml.BIOQUÍMICO.	100	0,14	14,00	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	28/95	-NAJA COM.REP.LTDA.	-A A S INFANTIL CX.C/200 COMP. LAB. LA-SANTE.	4.000	0,01	40,00	760,00
			-COLÍRIO (ÁCIDO BÓRICO/BORATO DE SÓDIO),COLLYRIUM GOTAS C/10 ml. LAB.SINTERAPICO.	800	0,90	720,00	
CONVITE	28/95	-E M S IND.FARM.LTDA.	-AMPICILINA 500 mg MARCA EMS C/ 12 COMPRIMIDOS.	3.000	0,16	480,00	
			-COMPLEXO B CX C/20 COMPRIMIDOS MARCA EMS.	5.000	0,02	100,00	
			-DIGOXINA 0,25 mg CX C/20 COMP. MARCA NATURE'S PLUS FARMACEUTICA LTDA.	1.000	0,03	30,00	
			-BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA GOTAS(DOSPON COMPOSTO GOTAS 20 ml CX C/1 Fr 20 ml)MARCA EMS.	500	1,00	500,00	
			-DEXADERMIL POMADA 10g CX C/1 BIS DE 10g MARCA NATURE'S PLUS FARMACEUTICA LTDA.	500	0,62	310,00	
			-FENOXEMETIL PENICILINA POTÁSSICA (COMPRIMIDOS DE PENICILINA V 500.000 U I CX C/12 COMPRIMIDOS MARCA NATURE'S PLUS FARMACEUTICA LTDA.	4.000	0,16	640,00	
			-FENOXEMETIL PENICILINA POTÁSSICA SUSP.(ORACILIN SUSPENSÃO 60 ml CX C/01 VD 60ml.) MARCA NATUR'ES PLUS FARMACEUTICA LTDA.	1.000	2,20	2.200,00	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	28/95	-COMERCIAL MOSTAERT LTDA.	-CLORIDRATO DE TETRACICLINA 100% E ANFONTERACINA B 50mg CREME VAGINAL.BRISTOL-MYERS SQUIBB DO BRASIL S/A.TALSUTIN.	600	6,70	4.020,00	4.020,00
CONVITE	28/95	-BIOPHARM COM.LTDA.	-BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO 60ml MARCA -BIOPHARM.	1.000	0,33	330,00	1.655,00
			-ELIXIR DE VITAMINAS 120 ml MARCA BIOPHARM.	1.200	0,34	408,00	
			-METRONIDAZOL SUSP. 100 ml.BIOPHARM.	1.500	0,43	645,00	
			-SULFATO FERROSO LÍQUIDO 120 ml MARCA BIOPHARM.	800	0,34	272,00	
CONVITE	28/95	-NEOFARMA COM.LTDA.	-BENZOATO DE BENZILA SABONETE 60g LAB.DELTA.	200	1,34	268,00	2.191,00
			-DIPIRONA INJETÁVEL- CIBRAN.	300	0,13	39,00	
			-DESCONGESTIONANTES NASAL ADULTO 10 ml, LAB.KANDA.	800	0,35	280,00	
			-ESTOLATO DE ERITROMICINA SUSP. 250mg. 60 ml. CIBRAN.	800	1,32	1.056,00	
			-FUROSEMIDA INJETÁVEL -CIBRAN.	200	0,12	24,00	
			-PIROXICAM GOTAS 15ml.LAB.NEO-QUÍMICA.	800	0,58	464,00	
			-SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA MARCA SANVAL.	1.500	0,04	60,00	
CONVITE	28/95	-EXOMED REP LTDA.	-DIPIRONA 500mg -LAFEPE.	1.500	0,03	45,00	213,00
			-HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO Fr C/150 ml - LAFEPE.	300	0,56	168,00	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	29/95	-SAÚDE DENTAL COM REP. LTDA.	-ESPELHO BUCAL INOX - IODONTEC.	20	1,20	24,00	377,96
			-LENÇOL DE BORRACHA - METALDENTE.	02	6,98	13,96	
			-PAR DE LUVAS NÃO CIRÚRGICA Nº 7,0 - SAFESKIN.	700	0,20	140,00	
			-PAR DE LUVAS NÃO CIRÚRGICA Nº 7,5 - SAFESKIN.	700	0,20	140,00	
			-PAR DE LUVAS NÃO CIRÚRGICA Nº 8,0 - SAFESKIN.	300	0,20	60,00	
CONVITE	29/95	-DENTAL REAL-C.VELOSO.	-AMALGANABRIL PÓ 50 Grs. (AMALGLO SS PÓ Grs) DENTSPLY.	10	4,35	43,50	935,50
			-ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE FENILEFRINA E DE LIDOCAÍNA NOVO COL CX.C/50 TBS. - SSWHITE.	80	8,80	704,00	
			-ANESTÉSICO TÓPICO LINDOSTESSIM PROBLEM 12 Grs.	40	1,70	68,00	
			-CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ 50 DFL.	12	2,00	24,00	
			-ÓXIDO DE ZINCO 50 Grs.- PROBLEM.	30	1,40	42,00	
			-VERNIZ CAVITINE 15 ml.- SSWHITE.	20	2,70	54,00	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	29/95	-DENTAL ARAUJO LTDA.	-ESCOVA INFANTIL - LIDER.	300	0,38	114,00	114,00
CONVITE	29/95	-DENTAL MED.PINTO&FERR. LTDA.	-ANESTESICO LOCAL CLORIDRATO DE PRILOCAINA C/OCTOCAINA A 3%-CRIS TÁLIA. -EUGENOL - 20 Ml - METALDENTE. -FITA DE POLIESTER C/50 Und.VIGO DENT. -FIBRINOL DE 1cm3 - BALDACCI. -LIMA 1ª SÉRIE (15x40)-LIMA 1ª SÉRIE 25 mm,KERR. -LIMA 2ª SÉRIE(45x80)-LIMA 2ª SÉRIE 25mm, MAILEFER. -SOLUÇÃO DE MILTON-FAB.IODONTEC.	80 25 30 25 05 05 05	12,60 1,10 0,45 8,50 7,20 12,60 1,80	1.008,00 27,50 13,50 212,50 36,00 63,00 9,00	1.369,50

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	30/95	-DENTAL REAL-C.VELOS0	-ESCUPIDOR ROLLEMBACK Nº 3 - JON	10	2,70	27,00	27,00
CONVITE	30/95	SAÚDE DENTAL COM REP LTDA	-FÓRCEPS ADULTO Nº 65 - WILCUS	05	17,30	86,50	86,50
CONVITE	30/95	DENTAL MED PINTO E FERR. LTDA.	-CABO P/ESPELHO BUCAL INOX - MARCA BARASCH. -FÓRCEPS Nº 150 - ADULTO - MARCA - I.C.E. -FÓRCEPS INFANTIL Nº 05 - MARCA - I.C.E.	15 06 03	1,00 18,90 18,90	15,00 113,40 56,70	185,10

JOÃO PESSOA, 25 de outubro de 1995

Maria José da Silva Rocha
Presidente do Comitê de Licitação

JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA

Viva esta cidade

JOÃO PESSOA

Viva esta cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

ARTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EMLUR - ARTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A EMLUR - ARTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 041-A/95, 23.03.95, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, publicada no D.O.U. em 22.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações.

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GER.
CONVITE	042/95	GARM-COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Café granulado ariscafé c/100 grs.....	096 Un	3,90	374,40	
			Água sanitária brilux (1litro)	120 Un	0,65	78,00	
			Copo descart. p/água (Cx. c/ 3.000 Unid).....	004 Cx	45,00	180,00	
			Copo Descart. p/Café (Cx. c/ 5.000 Unid).....	003 Cx	35,00	105,00	
			Desodorizador p/ar Bom Ar	024 Un	4,50	108,00	
			Detergente Biod. Reluz (500 ml)	130 Un	0,54	70,20	
			Desinfetante Eucalipto pinhol 1000 ml.....	048 Un	0,98	47,04	
			Flanela Algo bom 30x50	030 Un	1,20	36,00	
			Lã de aço assolan (Pc. c/08 Unid).....	160 Pc	0,49	78,40	
			Multi-inseticida Detefon 300ml	024 Un	4,20	100,80	
			Papel higiênico confortex	160 Rl	0,29	46,40	
			Papel toalha Isnob (Pc.c/02Rl)	020 Pc	2,90	58,00	
			Pano de chão (saco inteiro)	060 Un	1,30	78,00	
		C.V. COMÉRCIO DE ESTIVAS LTDA	Feijão cariocoquinha empacotado em emb. de 1 Kg (triângulo)	1.320 Kg	0,70	924,00	
			Arroz parboilizado em emb. de 1 Kg (Blue Ville)	930 Kg	0,80	744,00	
			Fubá de milho c/500 grs - Xod.	030 Pc	0,28	8,40	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERA
Cont. CONVITE	042/95	C.V. COMÉRCIO DE ESTIVAS LTDA	Carne de charque (PÁ) Rosarial	1080 Kg	3,50	3.780,00	
			Açúcar cristal (vida nova)	090 Kg	0,60	54,00	
			Café moído c/250 grs (Opção)	036 Pc	1,50	54,00	
			Leite em pó integral (sc c/200 grs). Leite sol	060 Pc	1,00	60,00	
			Óleo de peroba	024 Un	1,30	31,20	
			Pastilha sanitária desodor	040 Un	0,62	24,80	
			Sabão em pó Biod. c/500 grs	072 Un	0,80	57,60	
			campeiro.....	300 Un	0,18	54,00	
			Sabão em pedra 200 grs Ciane	024 Un	0,25	6,00	7.158,24
			Sabonete 90 grs.....				

João Pessoa, 18 de dezembro de 1995

EVANDRO RIBEIRO LRAL

JOÃO PESSOA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 003/95 FUNJOPE, JOÃO PESSOA, 14 de Dezembro de 1995

O COORDENADOR DE IMPLANTAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o item I, IV do artigo 42º combinado com o artigo 50º e parágrafo 1º do Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995, que regulamentam a Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Nomear os servidores MANDEL RAPOSO DA COSTA, Coordenador de Assessoria Jurídica, Símbolo FUNJOPE, DAS-1; IZABEL COUTINHO MORENO, Coordenador de Assessoria Técnica, Símbolo FUNJOPE DAS-1, e MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, Diretor de Divisão de Convênios, Símbolo DAS-2, todos do Quadro de Pessoal da Fundação, para, sob a Presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNJOPE, nos termos da Legislação específica em vigor.

RAIMUNDO NONATO BÂTISTA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 038/95

REGULAMENTA a lotação do transporte de escolares e dá outras providências.

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa no uso das atribuições que lhe confere a Lei 4601 de 26 de dezembro de 1984 e Decreto 2779 de 13 de janeiro de 1995, no que concerne ao transporte de escolares,

RESOLVE

I - Fica proibido a colocação de assentos em cima do compartimento do motor, em veículos tipo KOMBI;

II - Fica estabelecido que a lotação máxima dos veículos tipo ônibus será a capacidade nominal do veículo acrescido de 50% (cinquenta por cento) desde que todos os alunos fiquem confortavelmente sentados;

III - Fica estabelecido que para os veículos tipo KOMBI, todos os alunos deverão estar confortavelmente sentados e respeitado o limite máximo de 18 passageiros.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e renova as disposições em contrário.

João Pessoa, 21 de dezembro de 1995

CARLOS ALBERTO BATINGA CRAVES

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA -PB.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica criada a Comissão Especial na Câmara Municipal de João Pessoa-PB, para, no prazo de 90 (noventa) dias, inclusive no período de recesso regimental, apreciar, avaliar e propor melhorias na coleta e pesagem do lixo deste Município, como também avaliar os contratos administrativos que versam sobre este assunto.

ART. 2º - A Comissão será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes.

ART. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FAZU DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1995.

ARISTAYDORA DE SOUZA SANTOS

FRANCISCA MONTEIRO DE LIMA

CARLOS BARBOSA CMS DE SOUZA

ANTÔNIO HERVÁSIO BEZERRA CAVALCANTE

VANCI CORREIA DE BRITO FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964.